

Empresários contra a lei que o Senado votará hoje

por Walter Marques
de Brasília

O Senado vota hoje o projeto de lei do Executivo que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. O relator do projeto, senador José Lins, acolheu emendas propostas durante o exame do texto na comissão mista. No entanto, apesar de as alterações poderem ser feitas durante a votação, mediante pedido de destaque, como espera o senador Tancredo Neves, sua aprovação com emendas é praticamente certa. Segundo o senador Jarbas Passarinho, não está prevista qualquer mobilização da bancada do PDS, o que pressupõe que as dificuldades serão resolvidas por acordo de liderança. Nesse caso, ficaria assegurada a principal inovação do projeto: a que prevê em 30 anos a prescrição da dívida ativa da União (prazo em que ela possa ser cobrada judicialmente).

Com as emendas acolhidas, o senador José Lins reuniu o projeto apresentan-

do um substitutivo. Comentando o novo texto, uma nota da assessoria de imprensa do Tribunal Federal de Recursos (TFR) esclareceu ontem que, se ocorrer a aprovação na íntegra do substitutivo, o Congresso estará confirmando "que as prescrições da dívida ativa da Fazenda Pública só ocorrerão em 30 anos, na conformidade do que dispõe o artigo 144 da Lei nº 3.807, que estabeleceu as normas para a cobrança e o prazo da prescrição da dívida".

Explica ainda a nota do TFR que os artigos 4º e 9º do substitutivo, combinados, estabelecem que o prazo para a cobrança das contribuições previdenciárias continua a ser regulamentado pelo artigo 144 da Lei nº 3.807/60. Esse dispositivo anularia, segundo ainda o TFR, a Lei nº 5.172/66, que instituiu o Código Tributário Nacional.

A Lei do Código Tributário Nacional, em seus artigos 173 e 174, determinou, conforme a nota do TFR, que a prescrição dos créditos tributários ocorra em

cinco anos. O TFR encara a contribuição previdenciária como tributo e, por isso, a nota afirma que o projeto que entra hoje em votação no Senado, caso seja aprovado sem alterações, no capítulo das prescrições, "se chocará com o entendimento da Justiça".

Ontem, representantes do setor financeiro (bancos), da indústria (Confederação Nacional das Indústrias) e também da Associação das Empresas de Capital Aberto estiveram no Senado, procurando ansiosamente, em contatos com senadores da oposição e do governo, expor suas razões contrárias ao projeto.

O senador Tancredo Neves, falando a este jornal, afirmou que o projeto "dificulta a vida de todas as empresas, cria a tirania fiscal, subverte normas tradicionais de nosso direito fiscal, implanta instabilidade nas nossas relações jurídicas e cria privilégios absurdos em favor da Fazenda Nacional". Ele, que apresentou 15 emendas, das quais seis foram acolhidas, disse que, nos meios jurídicos do País, a reação é contrária ao projeto e manifestou sua preocupação com a sorte das pequenas e médias empresas, que não dispõem, como as grandes, de recursos para manter um corpo experimentado de assessores jurídicos.

O senador Jarbas Passarinho, que admitiu ter confiado a condução do projeto ao senador José Lins, não quis fazer considerações mais detalhadas sobre a matéria, mas comentou com ironia que "ninguém gosta de perder privilégios ou sofrer restrições nas regalias de que goza".